



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001- 26
Taguaí – Capital das Confeções

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM ADITAMENTO DE VALOR
LOCAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CONTRATO Nº 01/2024

ADITAMENTO Nº 11

Prorrogação do Contrato Original nº 06/2013

1

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de prédio urbano, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**, entidade de direito público, com sede na Praça Expedicionário Antônio Romano, nº 40, na cidade de Taguaí/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.886.096/0001-26, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**, brasileiro, casado, residente na Rua das Bromélias, nº 179, Jardim Primavera, na cidade de Taguaí/SP, portador do RG/SP nº 34.304.697-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.499.848-63, adiante denominada **LOCATÁRIA**, e a senhora **EDNA ENILA GABRIEL LIUTTI**, portadora do RG nº 17.921.801-3 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 060.015.408-45, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua Monsenhor José Trombi, nº 559, na cidade de Taguaí/SP, adiante denominada **LOCADORA**, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem prorrogar o contrato 06/2013 de fevereiro de 2013, na seguinte forma legal:

Cláusula Primeira

Do objeto

Locação de um imóvel urbano com finalidade comercial (composto de um salão, 03 banheiros, 04 salas), com área de 287,55 m2, situado na Praça Expedicionário Antônio Romano, nº 40, na cidade de Taguaí, cedendo a locatária para seu uso, livre e desimpedido de quaisquer ônus (judiciais, administrativos ou fiscais), em boas condições de uso e conservação, para que nele funcione a salas administrativas e o plenário onde serão realizadas as sessões camarárias, bem como todas as outras atividades correlatas ao Poder Legislativo.

Cláusula Segunda

Do Fundamento

O presente termo se fundamenta na cláusula terceira, estabelecida no contrato nº 06/2013, firmado em fevereiro de 08 de fevereiro de 2013, fundamentado na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira

Do Aditamento do Valor e da Vigência

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular stamp and the name 'Luiz'.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001- 26
Taguaí – Capital das Confeções

Fica alterado e minorado o valor para pagamento do aluguel, objeto do contrato e seus aditivos, de R\$ 3.881,93 (Três mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), mensais para R\$ 3.758,48 (Três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), tomando-se por base a soma do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que atingiu a queda percentual de -3,18%.

2

A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do ajuste.

Cláusula Quarta
Da Prorrogação

Este instrumento de contrato aditado poderá sofrer nova prorrogação, conforme os termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cláusula Quinta
Dos Recursos Orçamentários

O recurso financeiro necessário à satisfação do presente contrato será garantido por dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do exercício de 2024, suplementadas se necessário, a saber:

Especificação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Classificação Econômica – 3.3.90.36.00
Verba Disponível – R\$ 76.000,00

Cláusula Sexta
Das Cláusulas e Condições Originais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 06/2013, do qual fica fazendo parte integrante este Termo de Prorrogação e Aditamento de objeto.

Cláusula Sétima
Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Fartura, Estado de São Paulo, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001- 26
Taguaí – Capital das Confeções

Taguaí, 26 de janeiro de 2024.

Luiz E Cerri

Locatária – Câmara Municipal de Taguaí

Luiz Eduardo Romano Cerri

RG: 34.304.697-0 / CPF: 220.499.848-63

- Presidente da Câmara -

Edna Enila Gabriel Liutti

Locadora – Edna Enila Gabriel Liutti

RG: 17.921.801-3 / CPF: 060.015.408-45

-Proprietária-

Testemunhas:

Natália M. G. Liutti

Natália Marcilina Gabriel Liutti

RG nº 18.539.795-5

Victor Claudinei Bérnago

Victor Claudinei Bérnago

RG nº 40.202.373-0

Victor Claudinei Bérnago



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001- 26
Taguaí – Capital das Confeções

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Taguaí

CONTRATADA: Edna Enila Gabriel Liutti.

CONTRATO Nº (de origem): Prorrogação Contrato Original nº 06/2013, Aditamento nº 11 - Contrato nº 01/2024.

4

OBJETO: Locação de um imóvel urbano com finalidade comercial (composto de um salão, 03 banheiros, 04 salas), com área de 287,55 m2, situado na Praça Expedicionário Antônio Romano, nº 40, na cidade de Taguaí, cedendo a locatária para seu uso, livre e desimpedido de quaisquer ônus (judiciais, administrativos ou fiscais), em boas condições de uso e conservação, para que nele funcione a salas administrativas e o plenário onde serão realizadas as sessões camarárias, bem como todas as outras atividades correlatas ao Poder Legislativo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Taguaí, 26 de janeiro de 2024.

Handwritten signature and initials



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001- 26
Taguaí – Capital das Confeções

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Eduardo Romano Cerri

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 220.499.848-63

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Eduardo Romano Cerri

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 220.499.848-63

Assinatura: _____

Luiz E Cerri

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Eduardo Romano Cerri

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 220.499.848-63

Assinatura: _____

Luiz E Cerri

Pela contratada:

Nome: Edna Enila Gabriel Liutti

Cargo: Proprietária

CPF: 060.015.408-45

Assinatura: _____

Edna Enila Gabriel Liutti

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Eduardo Romano Cerri

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 220.499.848-63

Assinatura: _____

Luiz E Cerri

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Rafael Samogim Pereira

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor de Contrato

Cargo: Assistente Geral

CPF: 369.923.828-88

Assinatura: _____

Rafael Samogim Pereira

Handwritten signatures and initials



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001- 26
Taguaí – Capital das Confeções

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Agente de Contratação e Fiscal de Contrato

Nome: Tania Cristina Rosolem

Cargo: Diretora de Finanças e Contabilidade

CPF: 328.991.708-80

Assinatura: _____

6

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável Pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Nome: Eliandra Gomes Neves Prado

Cargo: Diretora Administrativa

CPF: 276.891.628-51

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*